



## RESPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023**

**PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 41/2023**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SOLICITAÇÃO 0003**

Ref. Pedido de esclarecimentos cadastrado no sistema em 29/08/2023.

#### DO FATURAMENTO

Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE e Gerência desde que o valor final seja exatamente àquele acordado no final do certame.

Nosso entendimento está correto?

### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - SOLICITAÇÃO 0003**

Senhor licitante,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, a despeito de estar intempestivo, conforme item 3.1 do Edital, esclarecemos que está correto o seu entendimento, podendo ser apresentada fatura com o detalhamento do serviço, devendo ser observada a legislação tributária vigente. Caso os serviços prestados se enquadrem na mesma alíquota do imposto a ser retido na fonte, o fornecedor poderá apresentar uma única nota fiscal com toda a prestação do serviço. Entretanto, se os serviços prestados apresentarem alíquotas distintas, faz-se necessário apresentar notas fiscais diferentes para a prestação de cada serviço.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO**, Pregoeiro, em 29/08/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0275975** e o código CRC **551BDD83**.